



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

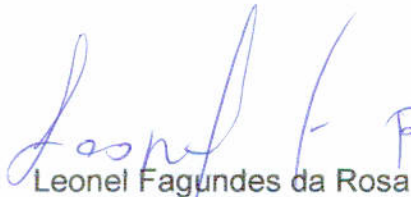
Parecer da Comissão de Justiça e Redação 45/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 35/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 35/2021, buscando autorização legislativa para acrescentar no art. 18, da Lei Municipal nº 1.351/11, o inciso XI, incluindo o representante dos contabilistas do Município, no Conselho de Desenvolvimento Econômico, como membro, nos termos do projeto apresentado com suas justificativas em anexo.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.


Leonel Fagundes da Rosa

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro